

TERMO ADITIVO N.º 162/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016
Pregão Presencial (RP) n.º 143/2016 - Homologado em 17/11/2016

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 033/2016, celebrada em 17 de novembro de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 2037/2017 e Parecer Jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor reequilíbrio
01	100.000 litros de gasolina comum	R\$ 4,12

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Leomar Rohden - CONTRATANTE

ESSER & FRITZEN LTDA ME – Empresa Promitente
Edimar Antonio Esser